



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

629/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 393. De 14 de julho de 2011, seção 2, página 37, do servidor DUMITH CHEQUER BOU-HABIB, Pesquisador Titular do Instituto Oswaldo Cruz, para participar da 6ª Conferência da IAS sobre Patogênese, Tratamento e Prevenção da Infecção pelo HIV, em Roma, Itália, no período de 16 a 23 de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.002021/2011-24).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/09/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/09/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.